



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 104/2019

De iniciativa do vereador Antônio Alves de Oliveira, o projeto epígrafado “Dispõe sobre denominação praça e dá outras providências”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 104/2019

“Dispõe sobre denominação de praça e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se “Praça João Bosco Milagres” a praça localizada entre as Ruas Germânio, Lítio, Radônio e Neônio, no Bairro Imbaúbas.

Art. 2º Fica revogado o inciso III do Decreto nº 355, de 21 de agosto de 1972.

Art. 3º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 01 de outubro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino de Araújo
RELATOR